



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 1/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 08 de janeiro de 2020

Ao
Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Eduardo Bin

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70818-900.

À Fundação Renova

Bruno Vergueiro Silva Pimenta

Líder de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Assunto: OFI.NII.092019.7873 - Sugestão de alteração de escopo ao Termo de Referência 4 – Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (Cláusula 165 do TTAC).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.007665/2018-83.

Prezados,

Após tratativas mantidas durante a 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CTBio, vimos por meio deste Ofício aprovar parcialmente o OFI.NII.092019.7873 - Sugestão de alteração de escopo ao Termo de Referência 4 – Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (Cláusula 165 do TTAC), com as seguintes ressalvas:

Anexo 1:

- Página 5: As dificuldades apresentadas são para coleta de peixe e camarão, ficando esta lacuna em relação à água e plâncton do ponto CA5 que representa uma área de maior relevância para a APA.
- Página 6: No ofício consta que terão mudanças na malha amostral, entre elas o manguezal, mas não apontam em mapa onde estes novos pontos estão alocados.
- Página 7: Mostrar em mapa as alterações feitas na malha amostral de coleta de água, pois não informa se serão mantidas as metodologias atuais, com coleta em superfície e fundo e nem quais pontos foram modificados.
- Página 7: informar como serão realizadas as avaliações que dependiam dos resultados dos testes de OEDC 236 – FET e OECD 215. Quais métodos podem substituir, para que esta lacuna seja preenchida.

Anexo 3:

- Páginas 8 e 9: O ofício propõe a redução de 50% na malha amostral da área D (APA e RVS), mas não expõem em mapa os pontos que serão alterados e/ou mantidos.
- Página 10: Com relação a redução de 50% dos pontos na APA Costa das Algas e REVIS de Santa Cruz:
 - Apresentar em mapa os pontos a serem retirados e os pontos a serem mantidos;
 - Esclarecer se as variações de cada um dos parâmetros que vêm sendo monitorados nos pontos a serem excluídos, serão adequadamente representadas pela malha amostral remanescente, para os diferentes ambientes de cada uma das unidades de conservação – APA Costa das Algas e REVIS de Santa Cruz, individualmente;
- Página 10: Com relação a proposta a redução malha amostral sul do Espírito Santo - esclarecer se já foi feita uma avaliação quanto ao impacto das alterações na malha amostral, sobre as possíveis ações de monitoramento e avaliações de impactos que estão sendo apontadas nas oficinas relativas às UCs desta região, para a Cláusula 181.

Anexo 5

- Restinga: incluir um ponto amostral no litoral de Aracruz entre Barra do Sahy e Portal de Aracruz.

Com a finalidade de registro e de atualização da metodologia aplicada pela Rede Rio Doce Mar nas coletas e análises realizadas no âmbito da cláusula 165, solicita à Fundação Renova que envie as alterações e ajustes realizados na metodologia apresentada nos Termos de Referência e Planos de Trabalho,

detalhadamente para cada anexo, com as devidas justificativas.

Solicita também planilha de espacialização geográfica das coletas realizadas pela Rede Rio Doce Mar, contendo as seguintes informações: anexo, denominação do ponto (e todas as sinônimas presentes em relatórios e planilhas de dados brutos), coordenadas atuais, coordenadas antigas (em caso de alteração).

Informamos que está previsto o Workshop para realização da revisão do Termo de Referência 4, nos dias 05 e 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

VINICIUS ANDRADE LOPES

Coordenador suplente da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ANDRADE LOPES, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6484806** e o código CRC **037DC573**.
